



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Assuntos Constitucionais

7.1.2010

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição do Sr. Maroš ŠEFČOVIČ, Vice-presidente da Comissão indigitado para as Relações Interinstitucionais e a Administração

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas pelo Sr. Maroš ŠEFČOVIČ.

O Secretariado

CM800810PT.doc

PE431.189v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO

Maroš ŠEFČOVIČ

(Relações Interinstitucionais e Administração)

AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Desde a conclusão dos meus estudos de relações internacionais e na sequência da minha entrada na carreira diplomática em 1990, tenho participado activamente nos assuntos relacionados com a UE desde há quase 15 anos. O meu maior privilégio foi participar intensamente no processo que levou a Eslováquia – após anos de grandes desafios – a adoptar com empenho o objectivo da integração na UE etapa após etapa. Pude assistir de muito perto ao processo de evolução da Eslováquia. Quando dei início à minha carreira diplomática, há 20 anos, não podia sequer sonhar que a Eslováquia se tornaria tão rapidamente um membro democrático de pleno direito da UE sem fronteiras e que os seus cidadãos poderiam utilizar uma moeda única europeia. Esta prova muito clara do poder de transformação positiva da UE fez-me acreditar ainda com maior convicção na atracção e no potencial da integração europeia. A minha motivação para trabalhar como Membro do Colégio de Comissários está profundamente enraizada na minha firme convicção de que a Europa pode vir a explorar no futuro ainda mais os benefícios da integração europeia, torná-la ainda mais forte e aproximá-la ainda mais dos cidadãos.

Adquiri um profundo conhecimento das instituições da UE, nomeadamente durante os cinco anos em que desempenhei as funções de Representante Permanente da Eslováquia junto da União Europeia, e também nos últimos meses, como Comissário. No desempenho destes cargos, tomei consciência da complexidade e da importância crescente das relações interinstitucionais. Tendo participado nas várias conferências intergovernamentais e na redacção do Tratado de Lisboa, estou plenamente consciente das múltiplas tarefas e desafios que nos aguardam para a aplicação efectiva deste Tratado. O Tratado de Lisboa colocou as relações interinstitucionais num novo patamar qualitativo, reforçando em especial o papel de

co-legislador do Parlamento Europeu. Sinto uma grande motivação para contribuir para a boa aplicação do Tratado de Lisboa, de modo a alcançar uma cooperação interinstitucional ainda mais estreita. As minhas numerosas relações com as instituições europeias mostraram-me também que o maior trunfo das instituições é o seu pessoal. Tendo sido responsável por um grande número de efectivos nos últimos anos, estou convicto de que, para enfrentar os desafios que nos aguardam, serão necessários padrões ainda mais elevados no domínio da administração e do pessoal. Por conseguinte, zelarei por assegurar um nível elevado de qualificações, motivação, preparação e transparência da função pública da Comissão Europeia.

Estou plenamente consciente e totalmente empenhado em respeitar as obrigações estabelecidas no artigo 17.º, n.º 3, do TUE, no artigo 245.º do TFUE e no Código de Conduta dos Comissários, que estabelece as garantias básicas de independência e os princípios éticos que os Membros da Comissão devem respeitar. Comprometo-me nomeadamente a não aceitar quaisquer instruções de um governo nem de qualquer outro organismo e abster-me-ei de desenvolver qualquer acção incompatível com as minhas funções, bem como de exercer qualquer outra actividade profissional – remunerada ou não – durante o meu mandato, e a respeitar os deveres de integridade e discrição quanto à aceitação de determinadas funções ou benefícios após o termo do meu mandato. Fiz a declaração de interesses prevista no Código de Conduta dos Comissários e comprometo-me a actualizá-la regularmente em caso de alterações.

Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

A colegialidade é o princípio orientador e o pilar fundamental do bom funcionamento da Comissão. Enquanto Membro do Colégio, dedicar-me-ei principalmente à pasta que me foi atribuída pelo Presidente e desempenharei as minhas funções em plena cooperação com os outros Membros da Comissão. No que diz respeito aos trabalhos desenvolvidos pelos meus próprios serviços, comprometo-me a assumir a responsabilidade política pelas suas actividades no meu domínio de competências, sem prejuízo do princípio da colegialidade. As relações entre o meu Gabinete, os serviços e eu próprio basear-se-ão na lealdade, na confiança, na transparência e no fluxo recíproco de informações e ajuda.

Embora respeitando plenamente as responsabilidades dos outros Membros, pretendo contribuir o mais possível para as decisões da Comissão com a minha própria experiência, competência e ideias, tendo como objectivo alcançar os melhores resultados em prol do interesse geral europeu. Enquanto Comissário responsável pelas relações interinstitucionais, velarei nomeadamente por que as nossas políticas assentem num amplo consenso a nível da UE, alcançado graças à parceria com o Parlamento Europeu e as outras instituições da União. Uma vez adoptadas, assumirei plena responsabilidade pelas decisões tomadas, juntamente com os outros Membros. Comprometo-me a manter um diálogo político construtivo com o Parlamento Europeu e as suas comissões, baseado na abertura, transparência, confiança mútua e comunicação e intercâmbio regular de informações, de forma a permitir ao Parlamento Europeu exercer um controlo democrático efectivo.

- 3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?**

Acredito profundamente na importância da cooperação interinstitucional entre a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu para o bom funcionamento do sistema institucional da UE. Esta cooperação deve basear-se na abertura, transparência, confiança mútua, eficiência, diálogo constante e comunicação e intercâmbio regular de informações. Considero que esta cooperação faz parte dos esforços que a Comissão envida de uma forma mais geral para aumentar a transparência em relação ao público em geral.

O Tratado de Lisboa veio reforçar significativamente o papel do Parlamento Europeu no processo legislativo, sublinhando a importância da obtenção de consensos sobre as futuras iniciativas. Uma vez que a co-decisão se torna o processo legislativo ordinário, é necessário garantir que as relações da Comissão com as instituições se pautem pela igualdade de tratamento. Enquanto Comissário responsável pelas relações interinstitucionais, dedicarei especial atenção e procurarei assegurar escrupulosamente o respeito por estes princípios e a sua aplicação pela Comissão nas suas relações com o Parlamento Europeu. É primordial que as relações entre os Comissários e o Parlamento Europeu sejam excelentes, nomeadamente nos seus contactos com as comissões pertinentes, de modo a desenvolver uma boa cooperação entre as duas instituições, no interesse do público em geral. Considerando que um diálogo intensivo é crucial, confirmo a minha disponibilidade face às comissões pertinentes a convite destas ou por minha própria iniciativa, bem como para participar em reuniões bilaterais e a manter uma comunicação directa com os membros das comissões. A comunicação de informações rápidas e claras, bem como o acompanhamento das posições expressas nessas reuniões, constituirão elementos essenciais da minha relação com o Parlamento Europeu. Neste contexto, assumo o compromisso firme de aplicar na íntegra as disposições do Acordo-Quadro, nomeadamente no que se refere ao fluxo de informações, a fim de garantir a participação do Parlamento e dar plena execução às disposições do novo Tratado.

Além disso, apoio os esforços da Comissão no sentido de alcançar uma maior transparência relativamente ao público em geral, como por exemplo a «Iniciativa Transparência Europeia», lançada pela Comissão cessante, e congratulo-me por o Parlamento Europeu se ter esforçado por trabalhar em colaboração com a Comissão para criar um registo comum dos representantes de interesses. Considero que a audição constitui uma primeira ocasião importante para estabelecer uma boa relação de trabalho com a comissão, baseada na confiança e no respeito mútuos.

Questões políticas

- 4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?**

A União Europeia tem um enorme potencial para agir no interesse dos cidadãos da Europa. Mas para tal precisa dos alicerces fortes que são as instituições da UE. A lição que se pode extrair dos últimos anos é que quando a UE age em conjunto – tanto no que diz respeito às alterações climáticas e à energia, como na resposta à crise financeira, económica e social – pode concretizar as suas ambições. E só pode agir em conjunto de forma eficaz através da parceria. Por conseguinte, a minha principal prioridade enquanto Comissário responsável pelas relações interinstitucionais será garantir que as relações interinstitucionais promovam uma verdadeira parceria interinstitucional. Para que as nossas políticas sejam eficazes, precisamos de uma liderança forte das instituições europeias, bem como da participação de todos os sectores da sociedade: autoridades nacionais, regionais e locais, empresas, sindicatos e sociedade civil.

O Tratado de Lisboa atribui especial importância às relações entre a Comissão e o Parlamento Europeu. Gostaria de imprimir um novo impulso à parceria especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão – na linha das orientações políticas estabelecidas pelo Presidente Barroso – reforçando e completando os mecanismos de cooperação existentes. A primeira oportunidade de o fazer surgirá com a revisão do Acordo-Quadro entre as nossas instituições. Espero estabelecer um diálogo frutuoso com o Parlamento Europeu e celebrar um acordo que reconheça o impacto do Tratado de Lisboa no Parlamento enquanto centro democrático da Europa, que mantenha o triângulo institucional como motor da acção da UE e que consolide uma nova fase da cooperação interinstitucional.

A minha outra grande prioridade será a aplicação rápida e efectiva do Tratado de Lisboa. Congratulo-me por, após quase uma década de trabalho de revisão do Tratado, dispormos agora de uma base democrática sólida, que abre à UE novas possibilidades para trabalhar com eficácia. Pretendo assegurar que o potencial deste Tratado seja plenamente explorado e tenciono desempenhar um papel activo na coordenação global da sua aplicação. Espero poder contar com uma boa cooperação por parte das outras instituições para assegurar que todos nós possamos beneficiar plenamente do novo Tratado. Mais especificamente, trabalharei no sentido da rápida adopção de novas normas sobre os actos delegados e os actos de execução e da iniciativa de cidadania europeia, bem como para assegurar o bom funcionamento dos mecanismos destinados ao controlo da subsidiariedade pelos parlamentos nacionais.

A Comissão só poderá alcançar os seus objectivos em termos de políticas se dispuser dos recursos adequados no local certo e no momento oportuno. Enquanto Comissário igualmente responsável pela administração, procurarei por conseguinte zelar por que a Comissão consiga atrair, formar e reter pessoal altamente qualificado e motivado. Adoptarei uma estratégia e uma visão clara em termos de recursos humanos, que deverá permitir que todos os domínios de intervenção se baseiem nos princípios fundamentais da ética, transparência, igualdade de oportunidades e não discriminação. Esta estratégia deve ter como objectivo garantir uma afectação otimizada dos nossos recursos humanos, assim como a sustentabilidade do quadro normativo e das finanças. A aplicação do Tratado de Lisboa, no que se refere às questões de organização e de pessoal, constituirá um importante desafio a curto prazo, nomeadamente no que diz respeito à criação do Serviço Europeu para a Acção Externa.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciono apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode

assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa constitui um marco importante na história da integração europeia. Considero que devemos assegurar agora uma aplicação rápida e eficiente do Tratado para corresponder às expectativas dos nossos cidadãos e aguardo com expectativa a possibilidade de trabalhar com as outras instituições neste projecto. Nalguns domínios, são necessárias iniciativas concretas da Comissão para aplicar o Tratado de Lisboa. Comprometo-me a apresentar, imediatamente após a minha nomeação, um projecto de regulamento relativo aos actos de execução (artigo 291.º do TFUE), que deverá substituir a Decisão «comitologia» de 1999. No que se refere aos actos delegados, foi já apresentada uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do artigo 290.º do TFUE, na qual participaram plenamente e de forma muito construtiva os serviços do Parlamento Europeu. No que diz respeito à iniciativa de cidadania, gostaria de apresentar uma proposta de regulamento durante a Primavera de 2010 e espero obter um consenso entre as instituições antes de decorrido o primeiro ano de vigência do Tratado. Tenciono assegurar a plena transparência relativamente às iniciativas previstas, bem como às que já foram lançadas. Comprometo-me a garantir que a Comissão estará atenta às posições expressas pelo Parlamento Europeu a este respeito, podendo este obviamente apoiar a iniciativa de cidadania recorrendo às prerrogativas previstas no artigo 225.º do TFUE. Além disso, quando a Comissão tiver examinado e tomado posição sobre uma dada iniciativa de cidadania, tenciono apresentar as suas conclusões numa comunicação a submeter ao Parlamento Europeu e ao Conselho. Estou também muito empenhado na prossecução da actividade do grupo de trabalho interinstitucional sobre as agências com o objectivo de obter uma abordagem comum entre as instituições durante o primeiro semestre de 2011.

No que diz respeito às prioridades da Comissão dos Assuntos Jurídicos e da Comissão das Petições relativamente às infracções, estou determinado a assegurar que a Comissão se manterá vigilante na aplicação do direito da UE, nomeadamente agindo contra as infracções, e continuará a trabalhar em estreita colaboração com o Parlamento Europeu no intercâmbio de informações e na discussão sobre a evolução da aplicação do direito comunitário. A Comissão prosseguirá também a estreita cooperação com os Estados-Membros para assegurar a gestão geral do direito e o seu trabalho em parceria com os mesmos para garantir respostas eficazes às preocupações dos cidadãos no domínio jurídico e a correcção das infracções.

Após ter examinado atentamente as restantes prioridades estabelecidas pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, devo deixar muito claro que algumas delas (como a comunicação, a reforma eleitoral, a execução do Programa de Estocolmo e o Serviço Europeu para a Acção Externa) não fazem parte do meu pelouro. Contudo, gostaria de sublinhar que, enquanto Membro do Colégio dos Comissários, estou plenamente empenhado em comunicar as políticas da UE para sensibilizar a opinião pública para a União e as suas instituições e promover o conhecimento e o apoio do público através de acções de informação e debate. Além disso, apoiarei qualquer iniciativa da Comissão destinada a promover a participação nas eleições europeias. No que diz respeito ao Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE), estou convencido de que o mesmo só será eficaz se funcionar em harmonia com as outras instituições. Por conseguinte, é importante que o SEAE seja criado respeitando e

reconhecendo plenamente o equilíbrio interinstitucional, em estreita colaboração com o Parlamento Europeu, e que o Serviço seja plenamente responsável perante esta instituição. Na minha qualidade de Comissário responsável pela administração, contribuirei para a criação e o funcionamento do SEAE, nomeadamente mediante a apresentação de uma proposta de alteração do Estatuto do Pessoal, nos termos do artigo 336.º do TFUE, que envolve o Parlamento Europeu com base no processo legislativo ordinário. Proporcionar ao SEAE o apoio administrativo dos serviços da Comissão poderá ser, na minha opinião, um elemento importante para garantir a eficácia e a eficiência deste novo serviço.

O artigo 197.º do TFUE introduziu um novo elemento, já que prevê que a União pode apoiar os esforços dos Estados-Membros no sentido de melhorarem a sua capacidade administrativa para a aplicação do direito da União. Estou firmemente convicto de que a Comissão deve dar um exemplo de modernização da administração pública na Europa e desempenhar um papel primordial no reforço das relações e na partilha das melhores práticas com as administrações públicas nacionais e internacionais e entre estas. Neste contexto, as instituições europeias devem ser exemplares no que se refere ao respeito dos princípios fundamentais da boa administração, como por exemplo a transparência, a igualdade de oportunidades, a ética e a gestão ambiental. Terei igualmente em conta o quadro das relações com os «representantes de interesses».

No que se refere à qualidade das propostas legislativas, velarei por que correspondam às normas de qualidade necessárias, respeitando os princípios de regulamentação inteligente e garantindo nomeadamente a realização das consultas adequadas junto das instituições pertinentes e das partes interessadas e uma avaliação integrada do impacto das propostas.